



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.989-A/2024.

**TORNA SEM EFEITO
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. Com base no art. 21, § 3º do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Rio Maria (Lei Complementar n.º 098/2023), torna sem efeito a nomeação do servidor **ALEXANDRE GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.043.092-00 e no RG sob n.º 591.886-3 PC/PA, aprovado em 2º lugar no concurso público municipal n.º 001/2023, no cargo efetivo de Agente De Trânsito.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2024.



MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 07/08/2024
Por Mª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 58FF6D0B
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011